



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 101/2022

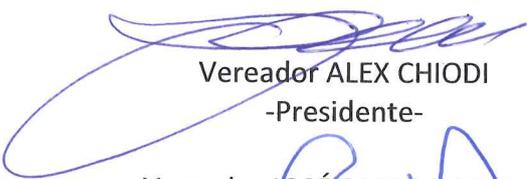
Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da Cemig – Gremig.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da Cemig – Gremig**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de agosto de 2022



Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-



Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-